



## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMOB N° 14/2022

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Jonathas Alves Sodré** ocupante de cargo público, mat. n° 47.573, CPF: 155.563.867-81, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do Processo n° 115/2022, contrato SEMOB n° 58/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO 1º TÚNEL FERROVIÁRIO DO BRASIL, NO BAIRRO PORTO DAS CAIXAS**, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e designa a servidora **Vanessa Rodrigues Coutinho**, ocupante de cargo público, mat. n° 25.231, CPF: 073.503.877-50, na função de Fiscal Substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 26 de Julho de 2022.

**Alessandro Ferreira Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras  
Matr. 44.721

**Jonathas Alves Sodré**  
Matr. 47.573

**Vanessa Rodrigues Coutinho**  
Matr. 25.231

**PUBLICADO**

EM 26 DE Julho DE 2022.

no, DOE-ITA, edição n° 136-ANO IV

Editeuda Pereira Vitoriano

Mat. 4172 SEMGOV-PMI



Para verificar a **autenticidade**, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: 50e9b9ad-0c43-11ed-b164-e69d40257834  
Código CRC: 2111165280